



Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (25/11/2025), às 19h00min, nas dependências da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, situada na Rua Cantú, nº 180, realizou-se a trigésima nona (39ª) Sessão Ordinária do primeiro ano legislativo da décima primeira legislatura, sob a presidência do Vereador **Sergio Mesquita de Oliveira**. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: **Jose Carlos de Souza** – 1º Vice-Presidente; **Valdirene da Silva Leal** – 2ª Vice-Presidente; **Jean Carlos da Cruz dos Santos de Almeida** – 1º Secretário; **Maicon de Oliveira** – 2º Secretário; **Anísio Aparecido Cordeiro**; **Cristian Fagner Domingos**; **Marta Aparecida André** e **Paulo Carlos da Silva**. O Presidente iniciou a sessão cumprimentando os vereadores e munícipes presentes e, sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão ordinária. Em seguida, o Vereador Cristian procedeu à leitura do Evangelho de São Lucas (Lc 23,35-43). Na sequência, o Presidente solicitou ao Técnico Legislativo para realizar a leitura da ata da 38ª Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de novembro de 2025. Após a leitura, a ata foi colocada em discussão. Não havendo manifestações, foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente solicitou ao Técnico Legislativo a fazer a apresentação das matérias do expediente. Foram apresentadas as seguintes matérias: **Correspondência recebida do Poder Executivo**: Ofício nº. 386/2025. Proveniente do Gabinete Executivo. Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 043/2025 com solicitação de urgência. **Projeto de Lei para apresentação de autoria do Poder Executivo**: Projeto de Lei nº 043/2025. Súmula: Autoriza o Município de Altamira do Paraná, a ceder, a título gratuito, o uso de imóvel público municipal à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altamira do Paraná- APAE, e dá outras providências. **Projeto de Lei para segunda votação de autoria do Poder Executivo**: Projeto de Lei nº 040/2025. Súmula: Dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação mensal aos servidores municipais de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, e dá outras providências. **Projeto de Lei para segunda votação de autoria do Poder Legislativo – Mesa Diretora**: Projeto de Lei nº 007/2025. Súmula: Dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação mensal aos servidores do Poder Legislativo de Altamira do Paraná. Para o uso da Tribuna, estava inscrito o Vereador Paulo Carlos, que, no entanto, dispensou o uso. Não havendo outros inscritos para uso da Tribuna, o **Presidente** declarou encerrados o primeiro e segundo expedientes. Na Ordem do Dia com quórum legal, o **Presidente** solicitou ao Técnico Legislativo a fazer a apresentação da ordem do dia, onde foram apresentadas as seguintes proposições: Projetos de Lei nº 007 e 040/2025, respectivamente do Legislativo e Executivo. Os referidos projetos foram colocados em discussão. Não havendo, foram colocados em votação e aprovados por unanimidade no segundo turno de votação. Posteriormente, o **Presidente** encaminhou o projeto de lei nº 043/2025 às



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-114 – Altamira do Paraná – PR

comissões para elaboração de parecer e convocou os vereadores para uma sessão extraordinária a ser realizada no dia primeiro de dezembro do corrente ano. Não havendo outras matérias a serem tratadas, o presidente, sob a proteção de Deus, declarou encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos.

**Jean Carlos da Cruz dos Santos de Almeida**  
1º Secretário

**Sergio Mesquita de Oliveira**  
Presidente